

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

RAQUEL BONES DOS REIS MUFATTO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	NOVA LARANJEIRAS
Região de Saúde	5ª RS Guarapuava
Área	1.145,49 Km²
População	12.074 Hab
Densidade Populacional	11 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/06/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE NOVA LARANJEIRAS
Número CNES	6757707
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	95587648000112
Endereço	RUA SAO JOAO BATISTA S/N
Email	saude@novalaranjeiras.pr.gov.br
Telefone	42-36371210

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/06/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RAQUEL BONES DOS REIS MUFATTO
E-mail secretário(a)	saude.raquelmufatto@gmail.com
Telefone secretário(a)	4236371210

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/06/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/06/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª RS Guarapuava

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	622.185	6170	9,92
CAMPINA DO SIMÃO	449.401	3936	8,76
CANDÓI	1512.768	14973	9,90
CANTAGALO	583.539	10922	18,72
FOZ DO JORDÃO	235.399	4926	20,93
GOIOXIM	702.47	6566	9,35
GUARAPUAVA	3115.329	182093	58,45
LARANJAL	559.505	5600	10,01
LARANJEIRAS DO SUL	671.121	32227	48,02
MARQUINHO	511.147	4515	8,83
NOVA LARANJEIRAS	1145.485	12074	10,54
PALMITAL	815.893	13033	15,97
PINHÃO	2001.586	29886	14,93
PITANGA	1663.747	33678	20,24
PORTO BARREIRO	361.982	3110	8,59
PRUDENTÓPOLIS	2307.897	49393	21,40
RESERVA DO IGUAÇU	834.232	6553	7,86
RIO BONITO DO IGUAÇU	746.12	13929	18,67
TURVO	902.246	14231	15,77
VIRMOND	243.176	3811	15,67

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	552	526	1078
5 a 9 anos	526	492	1018
10 a 14 anos	425	403	828
15 a 19 anos	385	380	765
20 a 29 anos	859	965	1824
30 a 39 anos	780	765	1545
40 a 49 anos	671	687	1358
50 a 59 anos	750	660	1410
60 a 69 anos	495	434	929
70 a 79 anos	241	245	486
80 anos e mais	101	120	221
Total	5785	5677	11462

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 04/09/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
NOVA LARANJEIRAS	177	165	194	178

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 04/09/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	64	34	13	42
II. Neoplasias (tumores)	21	20	16	31	48
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	2	3	10	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5	6	7	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	5	2	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	6	14	6	15
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-

IX. Doenças do aparelho circulatório	17	14	40	14	26
X. Doenças do aparelho respiratório	81	113	76	93	82
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	17	18	29	33
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	3	1	2	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	2	3	3	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	3	7	7	16
XV. Gravidez parto e puerpério	48	67	54	65	49
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	9	12	11	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	1	1	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	37	23	45	35	37
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	3	7	2	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	314	357	340	332	401

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/09/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	12	4	3
II. Neoplasias (tumores)	14	12	9	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	7	8	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	4	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	27	21	20
X. Doenças do aparelho respiratório	4	7	17	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	5	4	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	3	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	3	-

XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	2	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	17	22	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	69	96	98	93

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

houve aumento nos casos de internamentos, porem os mesmos nao apresentaram inpactos nos casos de obtos sendo assim os casos de internamentos foram efetivos para evolução dos casos e apresentação de melhora do quadro clinico dos pacientes.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	14.709
Atendimento Individual	21.734
Procedimento	32.636
Atendimento Odontológico	1.124

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	647	-	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	647	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	647	-
Total	647	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 04/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

as produção da atenção primaria são parcialmente condizentes com as praticadas no territorio pois observa-se que o municipio produz muito mais do que que realmente são contabilizada, verificou-se junto aos relatorios retirados do sisab e com relatorios manuais feitos pelos profissionais divergencias o que impacta tanto nos indicadores bem como nas pactuações, acredita-se que os erros se devem por forma de registro, sendo assim para melhor controle gestao investiu em sistema tercerizado paqra detecção de erros e ajuste para efetividade nos lancamentos e melhorias na produção e comprimento de metas e indicadores.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	2	0	2
Total	0	3	7	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/06/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	1	0	7
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	7	3	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/06/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes

02322413000118	Direito Público	Atenção odontológica Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PR / NOVA LARANJEIRAS
----------------	-----------------	--	-----------------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Todos da rede de prestadores de serviços ao SUS, conforme tabulação de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) estão devidamente cadastrados e permanecem os mesmos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	6	11	18	31
	Intermediados por outra entidade (08)	15	9	7	34	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	6	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/09/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	1	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	69	71	69	70	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	4	9	22	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	36	31	35	38	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os números apresentados pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), importados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)/Ministério da Saúde, são referentes a todos os profissionais do SUS atuando no Município de Nova Laranjeiras - PR. Onde observa-se o aumento no número de profissionais intermediados por outras entidades isso se dá devido a ampliação da carga horária de atendimento da unidade do esf sede no qual tem atendimento 24 horas com médico e enfermeiro, bem como devido pedidos de exoneração de profissionais especialistas concursados como fisioterapeuta dentista e não ter no quadro de efetivos para chamar do concurso.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da saúde (Bloco de Investimento do FNS)

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica, média complexidade, e na rede de urgência e emergência, investido na estruturação física.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reformar 01 unidade de saúde	Reforma predial	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Verificar a necessidade de manutenção e reforma nos postos de saúde;

Ação Nº 2 - Solicitar a Secretaria de Obras através de ofício as reformas necessárias.

2. Adquirir moveis e equipamentos para todas as UBS	compra de materiais	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---------------------	------------	------	--------	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - ç Elaboração de Processo administrativo de aquisição de material de consumo e insumos de saúde;

Ação Nº 2 - ç Elaborar projeto de compras de móveis e equipamentos para garantir o funcionamento adequado dos estabelecimentos de saúde.

3. Readequar 01 unidade predial para instalar a ESF Colina Verde	aquisição de materiais	Número	2022	1	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	------------------------	--------	------	---	--------	----------------	------------	--	--

4. Manter o serviço de transporte coletivo dos pacientes, para atendimento fora do município	transporte de pacientes	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	-------------------------	------------	--	--------	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - ç Organizar a frota para que seja fornecido o transporte das especialidades para fora do município;

Ação Nº 2 - ç Organizar a frota para que seja fornecido o transporte das especialidades para fora do município;

Ação Nº 3 - ç Garantir diariamente transporte para consorcio de saúde ASSISCOP em Laranjeiras do Sul;

Ação Nº 4 - ç Garantir transporte para pacientes em tratamento oncológico na cidade de cascavel e Guarapuava;

Ação Nº 5 - ç Garantir transporte para paciente em tratamento de saúde mental fora do domicílio.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Básica (Bloco da Atenção Básica)

OBJETIVO Nº 2.1 - Promoção da atenção integral à saúde da população através da Equipe da Unidade Básica de saúde e da Estratégia da saúde da Família para todos os seguimentos populacionais, seguindo da promoção da atenção integral a saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Manter cobertura da estratégia saúde da família em todo território Municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ζ Manter em funcionamento todas as equipes de saúde da família.									
Ação Nº 2 - ζ Manter atualizado o cadastro do CNES;									
Ação Nº 3 - ζ Manter os cadastros das famílias atualizados (sistema próprio/E-SUS).									
2. Ampliar o número de ESF de 5 para 6, devido ao aumento da população do Acampamento Guajuvira	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Manter a ação coletiva de escovação supervisionada em escolas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ζ Prevenir problemas odontológicos, na população de até 14 anos, com assistência nos demais ciclos de vida;									
Ação Nº 2 - ζ Promover ações de educação em saúde nas escolas inscritas no Programa PSE (programa saúde na escola);									
Ação Nº 3 - ζ Criar programa de distribuição de próteses dentárias;									
Ação Nº 4 - ζ Implantar o consultório junto a equipe ESF Colina Verde;									
4. Aumentar em 5% acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ζ Capacitar ACSs para realização da pesagem das pessoas inscritas no mapa;									
Ação Nº 2 - ζ Fazer encontros/mutirão de pesagem nas comunidades mais longínquas;									
Ação Nº 3 - ζ Fazer busca ativa das pessoas faltantes da pesagem;									
5. Ampliar em 5% a razão de exames de citopatológico do colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ζ Ofertar a coleta do Exame Papanicolau em todas as unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - ζ Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram o exame em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - ζ Registrar no sistema de informação todos os exames realizados;									
Ação Nº 4 - ζ Fazer evento em alusão ao Outubro Rosa e ofertar coleta durante sábado para trabalhadoras do setor público e privado.									

6. Ampliar em 5% a ampliação de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			70,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Ofertar Exame mamografia para todas as unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - ç Fazer evento em alusão ao Outubro Rosa e ofertar exame durante sábado para trabalhadoras do setor público e privado.									
7. Aumentar em 100% a orientação dos tipos de parto e indicação a parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Realizar o acompanhamento de pré-natal de todas as gestantes do Município;									
Ação Nº 2 - ç Elaborar Plano de Parto conforme as leis vigentes e orientações da Regional de Saúde.									
Ação Nº 3 - ç Orientar as gestantes durante o pré-natal sobre as vias de parto;									
8. Realizar ao mínimo 6 consultas de pré-natal para aumentar a proporção dos nascidos vivos.	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Captar a gestante até a 12ª semana de gestação;									
Ação Nº 2 - ç Classificar o risco gestacional na 1ª consulta									
Ação Nº 3 - ç Ofertar no mínimo 6 consultas de pré-natal e uma no puerpério na USF, sendo consultas intercaladas com profissional médico e enfermeiro.									
Ação Nº 4 - ç Ofertar todos os exames laboratoriais no decorrer do pré-natal.									
9. Realizar ao menos dois testes rápidos de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Ofertar teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes na 1ª consulta de pré-natal e repetir no segundo ou terceiro trimestre em todas as unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - ç Realizar aconselhamento pré e pós-teste.									
Ação Nº 3 - ç Notificar todos os casos de sífilis e HIV em gestantes.									
10. Reduzir o número de óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Captar a gestante até a 12ª semana de gestação;									
Ação Nº 2 - ç Classificar o risco gestacional na 1ª consulta.									

Ação Nº 3 - ç Ofertar no mínimo 6 consultas de pré-natal e uma no puerpério na USF, sendo consultas intercaladas com profissional médico e enfermeiro.								
Ação Nº 4 - Fazer busca ativa das gestantes alto-risco e encaminhar para a AAE.								
11. Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - ç Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação;								
Ação Nº 2 - ç Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação;								
Ação Nº 3 - ç Incentivar a promoção do aleitamento materno, através de evento no agosto dourado para todas as gestantes do município.								
Ação Nº 4 - ç Realizar consulta no pós parto imediato e orientar a importância do aleitamento materno								
12. Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - ç Realizar a entrevista com a família e registros dos serviços de saúde, por meio da utilização dos formulários de investigação do óbito.								
Ação Nº 2 - ç Abrir investigação das notificações em tempo hábil;								
13. Investigar 100% os óbitos maternos	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - ç Abrir investigação das notificações em tempo hábil;								
Ação Nº 2 - ç Realizar a entrevista com a família e registros dos serviços de saúde, por meio da utilização dos formulários de investigação do óbito.								
14. Investigar 100% os óbitos em mulheres de idades férteis	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - ç Abrir investigação das notificações em tempo hábil;								
Ação Nº 2 - ç Realizar a entrevista com a família e registros dos serviços de saúde, por meio da utilização dos formulários de investigação do óbito.								
15. Garantir a realização de exames anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - ç Coletar o histórico pessoal e familiar do indivíduo, tendo como foco os sinais e sintomas da doença;								
Ação Nº 2 - Orientar equipe de saúde para seguir o protocolo.								
16. Aumentar em 100% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - ç Capacitar médicos e profissionais de saúde para a realização do preenchimento corretos de DO (Declaração de Óbito);								
17. Realizar todas as ações de vigilância sanitária	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração

Ação Nº 1 - ç Cadastrar todos os estabelecimentos de saúde, de interesse da saúde e dos locais passíveis à atuação da Vigilância Sanitária, bem como, dos serviços públicos ou privados;

Ação Nº 2 - ç Fazer a inspeção sanitária e avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar julgamento de valor sobre a situação observada, se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária, e quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação;

Ação Nº 3 - ç Fazer a investigação sanitária em casos de: Surtos de doenças transmitidas por alimentos, Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas. Doenças/acidentes de trabalho, Infecções hospitalares;

18. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção a saúde	educação permanente	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
---	---------------------	---	--	--	--------	------	------------	--

Ação Nº 1 - ç Fazer reuniões mensais com cada ESF, envolvendo todos os funcionários, escolhendo um tema mensal de abrangência e prevenção a saúde;

Ação Nº 2 - ç Participar de todas as capacitações e treinamentos ofertados pela Regional de saúde;

Ação Nº 3 - ç Fazer reuniões quinzenais da coordenação com a equipe de gerencia da ESF ç Enfermeiros (as) e fazer planejamento das ações estratégicas em saúde.

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção do acesso a população a medicamentos, garantindo sua adequada dispensação. (Bloco da Assistência Farmacêutica)

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso a população dos medicamento da Atenção Básica conforme RENAME (Reação Nacional dos Medicamentos do Componentes Básicos da Assistência Farmacêutica)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Participar de eventos de capacitação a farmacêuticos disponibilizados pela 5ª Regional de saúde	Assistência Farmacêutica	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Participar de todas as capacitações e cursos ofertados pela Regional de Saúde de Guarapuava, voltadas para a área da assistência farmacêutica.									
2. Normatizar, promover e coordenar a organização a assistência farmacêutica, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS	assistência farmacêutica	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Elaborar junto a gestão municipal a listagem de medicamentos com quantitativo para aquisição;									
Ação Nº 2 - ç Elaborar processo de aquisição de medicamentos e insumos em obediência a legislação vigente do financiamento a assistência farmacêutica.									
3. Capacitar as ESFs, visando orientação da população quanto os riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos.	Assistência Farmacêutica	0			5	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Elaborar cronograma de palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários;									
Ação Nº 2 - ç Realizar educação permanente com equipe técnicas e ACSs nos seus ESFs nos temas considerados prioritários.									
Ação Nº 3 - ç Participar de palestras e encontros com as comunidades do município.									

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar a excussão das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância epidemiológica e Sanitária com as equipes saúde da família na Atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como as emergências, e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a vigilância em saúde ambiental e da saúde do trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver 100% o Programa Estadual de controle da dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Planejar as ações de controle vetorial para serem executadas de forma permanente, promovendo a articulação sistemática com todos os setores do município (educação, saneamento, limpeza urbana etc.).									

Ação Nº 2 - ç Garantir todos os equipamentos e insumos, dos materiais utilizados na rotina do agente, assim como equipamentos de proteção individual (EPI), uniformes, crachás de identificação etc.;

Ação Nº 3 - ç Realizar mutirão da limpeza ao menos 2x ao ano

Ação Nº 4 - ç Criar novas metodologias para notificação de casos de focos e criadouros do vetor.

2. Realizar a investigação em 100% dos eventos adversos a saúde de qualquer natureza, de notificação compulsória, bem como outros eventos de interesse	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
--	--	---	--	--	--------	------	------------	--

Ação Nº 1 - ç Realizar treinamento com os profissionais de saúde sobre a importância da notificação;

Ação Nº 2 - ç Realizar treinamento do preenchimento adequado das notificações.

3. Attingir as coberturas vacinais preconizada pelo Ministério da Saúde em 90%	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
--	--	---	--	--	--------	------	------------	--

Ação Nº 1 - ç Imunizar as crianças de 0 a 24 meses conforme protocolo;

Ação Nº 2 - ç Imunizar as gestantes conforme protocolo;

Ação Nº 3 - ç Aderir as campanhas de vacinação durante o ano nas Unidades de saúde;

Ação Nº 4 - ç Fazer busca ativa e orientar a população através dos ACSs sobre a importância da imunização;

Ação Nº 5 - ç Usar as mídias para divulgação de campanhas de vacinação.

Ação Nº 6 - ç Definir estratégia de atualizar e alimentar sistemas com dados indígenas.

4. Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
--	---	---	--	--	--------	------	------------	--

Ação Nº 1 - ç Realizar o acompanhamento dos pacientes diagnosticados e familiares;

5. Curar em 100% os casos diagnosticados de tuberculose	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
---	---	---	--	--	--------	------	------------	--

Ação Nº 1 - ç Realizar o acompanhamento dos pacientes diagnosticados e familiares.

6. Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
--	---	---	--	--	--------	------	------------	--

Ação Nº 1 - ç Realizar o acompanhamento e orientações com pacientes diagnosticados e familiares

7. Ampliar as notificações de agravos e doenças em saúde do trabalhador em 10% em conformidade com a Portaria MS 104/2011	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Capacitar a equipe para realização adequada da notificação de acidentes e doenças de trabalho;									
Ação Nº 2 - ç Capacitar as empresas do Município em parceria com a ACIN, sobre a importância dos EPIS e as notificações de doenças e acidentes de trabalho;									
Ação Nº 3 - ç Elaborar palestras nas comunidades sobre a importância dos EPIS e as notificações de doenças e acidentes de trabalho.									
8. Ampliar em 5% ao ano a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referência 40% da Diretriz Nacional do Plano de amostragem	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Realizar coleta de amostra de água e alimentos para análise junto ao LACEN quando for necessário para comprovação de surtos e quando identificar possível risco a saúde.									
9. Inspeccionar 100% em caráter complementar ou suplementar os estabelecimentos de interesse a saúde, considerando de maior risco	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Realizar visitas periódicas de monitoramento e fiscalização.									
10. Notificar a regional de saúde, todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Fazer boletim diário da situação epidemiológica COVID19, colocar nas redes sócias e site da prefeitura;									
11. Monitorar e manter registro de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Notificar os casos de COVID 19;									
Ação Nº 2 - ç Fazer monitoramento dos casos através de telefone;									
Ação Nº 3 - ç Orientar sobre sintomas e buscar unidade de saude em caso de piora;									
Ação Nº 4 - ç Seguir os protocolos ç POP.									

12. Garantir acolhimento, recolhimentos, atendimento e para controle de casos suspeitos de COVID-19	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Notificar os casos suspeitos de COVID 19;									
Ação Nº 2 - ç Fazer monitoramento dos casos através de telefone;									
Ação Nº 3 - ç Orientar sobre sintomas e buscar unidade de saúde em caso de piora;									
Ação Nº 4 - ç Seguir os protocolos ç POP.									

DIRETRIZ Nº 5 - Melhorar a capacidade e a estrutura de atenção à saúde na Média e alta complexidade

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover uma avaliação anual das cirurgias eletivas e consultas especializadas nas UBSs	Transporte fora de domicilio	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Revisar Protocolo de Regulação de encaminhamentos para atendimento Especializado bem como de Exames;									
Ação Nº 2 - ç Divulgação do Fluxo de Regulação.									
2. Realizar ações para ampliar a oferta de cirurgias eletivas	Transporte fora de Domicilio	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Fazer estudo da demanda reprimida junto com TFD (Transporte fora de domicílio).									
Ação Nº 2 - Pleitear junto ao consórcio de saúde ASSISCOP mais vagas de cirurgias									
Ação Nº 3 - Fazer novas parcerias para reduzir as filas das cirurgias eletivas									

DIRETRIZ Nº 6 - implantação dos componentes da rede de atenção as Urgências e Emergências

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir os serviços da população de Urgência e Emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e ampliar ao ano as notificações de violência doméstica, sexual e outras formas de violência	Violência sexual	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Treinar as equipes de saúde para manejo das situações de violências;									
Ação Nº 2 - ç Seguir protocolo do fluxo das violências;									
2. Manter em 100% a participação no consorcio ASSISCOP	tratamento de especialidades	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Aderir novas consultas e especialidades existentes;									
Ação Nº 2 - ç Aderir ao Qualicis para acompanhamento das doenças crônicas (Alto-risco).									
3. Manter em 100% plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento e saúde na Hora no Município para atendimentos das Urgências	rede de urgências e emergências	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Manter equipe das estratégias e médicos plantonistas, em 24 horas por dia na unidade da sede do município, não deixando a população descoberta desse serviço.									

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar a gestão de saúde com implementação dos mecanismos da gestão estratégica e participativa do SUS. Termo de Compromisso de Gestão (Bloco Gestão do SUS)**OBJETIVO Nº 7.1 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do controle social**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Chamar do concurso ou contratar profissionais para suprir demanda	Recursos Humanos	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Comunicar e solicitar a administração pública toda e qualquer falta de profissional para que se tome as providencias legais.									
Ação Nº 2 - ç Manter a equipe mínima em todas as ESFs do Município e repor profissionais em caso de exoneração, óbito ou aposentadoria.									
2. Elaborar o plano de carreira para os funcionários da saúde de Nova Laranjeiras	Recursos Humanos e gestão de pessoas	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Elaborar e encaminhar ao Prefeito proposta para elaboração e implantação de plano de carreira dos profissionais de saúde.									

3. Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os profissionais de saúde e ACSs	Recursos Humanos e gestão de pessoas	0			4	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Confeção de material didático;									
Ação Nº 2 - ç Definir tema a ser trabalhado conforme prioridade de momento;									
Ação Nº 3 - ç Realizar encontros nos ESFs com a equipe técnica e os ACSs para aprimorar conhecimento.									
4. Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os Conselheiros de saúde	Recursos Humanos e gestão de pessoas	0			4	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Pleitear junto a administração municipal capacitação para Conselho de saúde;									
Ação Nº 2 - ç Garantir participação dos conselheiros de saúde nos cursos e capacitações ofertadas pela Regional de saúde;									
5. Realizar no mínimo 01 capacitação anual para o ouvidor responsável pela ouvidoria Municipal	Recursos Humanos e Gestão de pessoas	0			4	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Garantir participação do ouvidor nos cursos e capacitações ofertadas pela Regional de saúde;									
Ação Nº 2 - ç Designar funcionário para função de ouvidor em saúde;									
6. Realizar capacitação permanente para gestão em saúde e coordenação em Atenção Primária em saúde	Recursos Humanos e Gestão de pessoas	0			4	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Garantir participação da gestão e coordenação nos cursos e capacitações ofertados pela Regional de saúde;									
Ação Nº 2 - ç Garantir participação da gestão e coordenação nos cursos e capacitações ofertados pelo Ministério da saúde, sendo eles presenciais ou on-line.									
7. Realizar a Conferencia Municipal de Saúde em 2023, conforme legislação e garantir a participação mínimas dos delegados	gestão de saúde	0			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Realizar 03 audiências publicas ao ano de prestação de contas da saúde	gestão de saúde	0			12	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Passar pelo Conselho Municipal de saúde a aprovação dos relatórios quadrimestrais de prestação de contas;									
Ação Nº 2 - ç Apresentar a população os relatórios quadrimestrais de prestação de contas, através das audiências públicas na Câmara Municipal de Vereadores.									

9. Investir no mínimo 15% dos recursos conforme Lei complementar federal nº141 de 13/01/2012	gestão em saúde	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - ç Acompanhar bimestralmente através do sistema SIOPS o percentual gasto em saúde.								
Ação Nº 2 - ç Solicitar relatório de gastos a contabilidade municipal a cada 4 meses e apresentar ao conselho de saúde.								
10. Manter 100% dos sistemas informatizados	gestão em saúde	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - ç Realizar capacitações com os profissionais que utilizam sistemas de informação da saúde periodicamente;								
Ação Nº 2 - ç Adquirir computadores e materiais para garantir a informatização de todos os setores da saúde pública.								
Ação Nº 3 - ç Fazer o monitoramento das atividades através do sistema E-GESTOR AB imprimindo relatório de desempenho dos profissionais e equipes.								
11. Manter 100% o uso do prontuário eletrônico nos consultórios médicos, na Unidade de Pronto Atendimento e no programa saúde na Hora	gestão em saúde	0			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - ç Realizar capacitações com os profissionais que utilizam sistemas de informação da saúde periodicamente;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Reformar 01 unidade de saúde	0,00	
	Chamar do concurso ou contratar profissionais para suprir demanda	0,00	
	Manter cobertura da estratégia saúde da família em todo território Municipal	0,00	
	Adquirir moveis e equipamentos para todas as UBS	0,00	
	Elaborar o plano de carreira para os funcionários da saúde de Nova Laranjeiras	0,00	
	Manter em 100% a participação no consorcio ASSISCOPE	0,00	
	Realizar ações para ampliar a oferta de cirurgias eletivas	0,00	
	Manter em 100% plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento e saúde na Hora no Município para atendimentos das Urgências	0,00	
	Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os profissionais de saúde e ACSs	0	
	Manter o serviço de transporte coletivo dos pacientes, para atendimento fora do município	0,00	
	Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os Conselheiros de saúde	0	
	Realizar no mínimo 01 capacitação anual para o ouvidor responsável pela ouvidoria Municipal	0	
	Realizar capacitação permanente para gestão em saúde e coordenação em Atenção Primaria em saúde	0	

	Realizar 03 audiências públicas ao ano de prestação de contas da saúde	0	
	Investir no mínimo 15% dos recursos conforme Lei complementar federal nº141 de 13/01/2012	0,00	
301 - Atenção Básica	Participar de eventos de capacitação a farmacêuticos disponibilizados pela 5ª Regional de saúde	0,00	
	Fortalecer e ampliar ao ano as notificações de violência doméstica, sexual e outras formas de violência	0,00	
	Normatizar, promover e coordenar a organização a assistência farmacêutica, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS	0,00	
	Manter em 100% a participação no consórcio ASSISCOP	0,00	
	Manter a ação coletiva de escovação supervisionada em escolas	0,00	
	Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os profissionais de saúde e ACSs	0	
	Manter em 100% plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento e saúde na Hora no Município para atendimentos das Urgências	0,00	
	Atingir as coberturas vacinais preconizada pelo Ministério da Saúde em 90%	0,00	
	Capacitar as ESFs, visando orientação da população quanto aos riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos.	0	
	Aumentar em 5% acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família	0,00	
	Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os Conselheiros de saúde	0	
	Ampliar em 5% a razão de exames de citopatológico do colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos	0,00	
	Ampliar em 5% a ampliação de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	0,00	
	Realizar capacitação permanente para gestão em saúde e coordenação em Atenção Primária em saúde	0	
	Aumentar em 100% a orientação dos tipos de parto e indicação a parto normal	0,00	
	Realizar ao mínimo 6 consultas de pré-natal para aumentar a proporção dos nascidos vivos.	0,00	
	Realizar ao menos dois testes rápidos de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	0,00	
	Reduzir o número de óbitos maternos	0,00	
	Manter 100% dos sistemas informatizados	0,00	
	Reduzir a mortalidade infantil	0,00	
	Manter 100% o uso do prontuário eletrônico nos consultórios médicos, na Unidade de Pronto Atendimento e no programa saúde na Hora	0,00	
	Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	0,00	
	Investigar 100% os óbitos maternos	0,00	
	Investigar 100% os óbitos em mulheres de idades férteis	0,00	
	Garantir a realização de exames anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose	0,00	
	Aumentar em 100% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	0,00	
	Realizar todas as ações de vigilância sanitária	0,00	
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção a saúde	0,00	

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover uma avaliação anual das cirurgias eletivas e consultas especializadas nas UBSSs	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Promover uma avaliação anual das cirurgias eletivas e consultas especializadas nas UBSSs	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Desenvolver 100% o Programa Estadual de controle da dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos	0,00	
	Inspeccionar 100% em caráter complementar ou suplementar os estabelecimentos de interesse a saúde, considerando de maior risco	0,00	
	Aumentar em 100% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	0,00	
	Realizar todas as ações de vigilância sanitária	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Desenvolver 100% o Programa Estadual de controle da dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos	0,00	
	Fortalecer e ampliar ao ano as notificações de violência doméstica, sexual e outras formas de violência	0,00	
	Realizar a investigação em 100% dos eventos adversos a saúde de qualquer natureza, de notificação compulsória, bem como outros eventos de interesse	0,00	
	Atingir as coberturas vacinais preconizada pelo Ministério da Saúde em 90%	0,00	
	Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.	0,00	
	Curar em 100% os casos diagnosticados de tuberculose	0,00	
	Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose	0,00	
	Ampliar as notificações de agravos e doenças em saúde do trabalhador em 10% em conformidade com a Portaria MS 104/2011	0,00	
	Ampliar em 5% ao ano a proporção de amostras da água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referência 40% da Diretriz Nacional do Plano de amostragem	0,00	
	Notificar a regional de saúde, todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19	0,00	
	Monitorar e manter registro de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	0,00	
	Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	0,00	
	Garantir acolhimento, recolhimentos, atendimento e para controle de casos suspeitos de COVID-19	0,00	
	Investigar 100% os óbitos maternos	0,00	
	Investigar 100% os óbitos em mulheres de idades férteis	0,00	
	Garantir a realização de exames anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose	0,00	
	Realizar todas as ações de vigilância sanitária	0,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	47.000,00	7.074.704,00	2.704.800,00	1.134.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.961.304,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	340.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	440.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.057.000,00	N/A	210.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.267.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	744.500,00	24.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	780.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	207.882,00	146.000,00	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	438.882,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Análise no RAG

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/09/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/08/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/08/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 30/08/2024 08:19:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 30/08/2024 08:19:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
Dados não disponibilizados pelo SIOPS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/09/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias para o período.

11. Análises e Considerações Gerais

No primeiro quadrimestre de 2024, houve um aumento no número de atendimento médico, disponibilização de exames laboratoriais, bem como na permanência dos pacientes para observação e hidroterapia devido ao grande número de casos de dengue no município sendo o maior pico marco e abril, devido a isso as ações da atenção primária ficaram parcialmente comprometidas pois além da demanda dos pacientes houve desfalque no número de profissionais pois os mesmos também estiveram de atestado.

RAQUEL BONES DOS REIS MUFATTO
Secretário(a) de Saúde
NOVA LARANJEIRAS/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Ciente dos dados apresentados foram aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Ciente dos dados apresentados foram aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Ciente dos dados apresentados foram aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Ciente dos dados apresentados foram aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Verificação dos dados no RAG.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem dados do SIOPS.

Auditorias

- Considerações:

Sem Auditoria.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Ciente dos dados apresentados foram aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Status do Parecer: Avaliado

NOVA LARANJEIRAS/PR, 09 de Setembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras